



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 051/2023-GP
DE 07 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio, convertido em espécie ao senhor **LÁZARO EDUARDO SOUSA GOMES**, portador do CPF nº 581.968.971-20 e RG nº 903021 SSP/MT, servidor público municipal, matrícula nº 498, cargo público de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de março de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT